

## 第 111/2016 號保安司司長批示

## 卓越功績獎

司法警察局João de Almeida首席特級行政技術助理員，於1989年入職，曾於行政輔助辦公室服務，現於刑事調查廳輔助辦公室任職。

João de Almeida工作積極進取、有熱忱，近年專責處理部門內與刑事案件相關的資料，表現專業，且累積了豐富經驗，其工作對團隊協作和刑事偵查起到強化作用。

隨着社會不斷發展，各種犯罪日趨有組織、高科技、跨境化和隱蔽化，高效的刑案資料處理是越見重要，因為快而準的案件資料有助迅速展開情報工作，及時對犯罪予以有力打擊。過去一年，因應犯罪形勢的改變，涉及刑事案件資料的工作量大增，但João de Almeida並不在意個人得失，以其豐富經驗和專業知識，高效完成大量的資料處理工作，為執法團隊履行法定職責提供充分的輔助和支援，對維持本地區整體治安有重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款的規定，經司法警察局局長建議，現特向João de Almeida首席特級行政技術助理員頒授卓越功績獎，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

二零一六年六月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 30/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第一款（一）項、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為324平方米及220平方米，位於澳門半島，鄰近果欄街及花王堂街，標示於物業登記局第4149號及第23250號的土地的完全所有權有償讓與國家。

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2016

## Menção de Mérito Excepcional

O assistente técnico administrativo especialista principal, João de Almeida, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1989, desempenhou funções na Secretaria de Apoio Administrativo, encontrando-se actualmente ao serviço na Secretaria de Apoio do Departamento de Investigação Criminal.

João de Almeida tem demonstrado uma atitude positiva no trabalho, ser profissional e responsável no tratamento dos dados entre a subunidade e os casos criminais. Tendo muita experiência acumulada, os seus trabalhos têm um efeito no fortalecimento da cooperação da equipa e investigação criminal.

Segundo a evolução da sociedade, os crimes tornam-se cada vez mais organizados, mais avançados em termos de técnicas, transfronteiriços e ocultos, pelo que a rapidez, eficiência e precisão dos dados do crime são factores muito importantes para o início do procedimento da recolha de informações, dando assim uma força no combate à criminalidade. O volume de trabalho relacionado com dados de crime aumentou bastante no ano passado contudo, o senhor João de Almeida não se preocupava com os ganhos e perdas pessoais, com os seus conhecimentos profissionais e profundas experiências, resolveu rapidamente o processamento de grande quantidade de dados. O apoio e a ajuda prestada pelo mesmo são importantes para equipa da execução de Direito no cumprimento das suas atribuições legais, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da segurança global da região de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao assistente técnico administrativo especialista principal, João de Almeida, a Menção de Mérito Excepcional, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Junho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 30/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de dois terrenos com a área de 324 m<sup>2</sup> e 220 m<sup>2</sup>, situadas na península de Macau, junto à Rua da Tercena e à Rua de Santo António, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 149 e o n.º 23 250.